

Você está em: Início > Processos > Repetitivos e IACs > Saiba mais > Acesso ao sistema

Repetitivos e IACs

Tema/Repetitivo	882	Situação do Tema	Acórdão Publicado	Órgão Julgador	SEGUNDA SEÇÃO			Assuntos	<input checked="" type="checkbox"/>
Questão submetida a julgamento	Questão referente à validade da cobrança de taxas de manutenção ou contribuição de qualquer natureza por associação de moradores ou administradora de loteamento de proprietário de imóvel que não seja associado nem tenha aderido ao ato que instituiu o encargo.								
Tese Firmada	As taxas de manutenção criadas por associações de moradores não obrigam os não associados ou que a elas não anuíram.								
Anotações Nugep	<p>"Validade da cobrança de taxas de manutenção ou contribuição de qualquer natureza por associação de moradores ou administradora de loteamento de proprietário de imóvel que não seja associado nem tenha aderido ao ato que instituiu o encargo."</p> <p>REsp 1.280.871/SP sobrestado pelo Tema 492/STF (decisão da Vice-Presidência do STJ de 06/08/2015). RESPs n. 1.280.871/SP e 1.439.163/SP - Relator para acórdão Ministro Marco Buzzi.</p> <p>Vide Controvérsia 52/STJ - Aplicação, revisão ou distinção do Tema n. 882/STJ.</p>								
Informações Complementares	Condomínio de fato. No caso, a associação "não pode ser considerada um condomínio nos moldes da Lei nº 4.591/1964".								
Repercussão Geral	Tema 492/STF - Cobrança, por parte de associação, de taxas de manutenção e conservação de loteamento imobiliário urbano de proprietário não-associado.								
Ramo do Direito	DIREITO CIVIL								
Processo	Tribunal de Origem	RRC	Relator	Data de Afetação	Julgado em	Acórdão Publicado em	Embargos de Declaração	Trânsito em Julgado	
REsp 1280871/SP Push	TJSPCF	Não	RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA	09/09/2014	11/03/2015	22/05/2015 ROA	-	-	
REsp 1439163/SP Push	TJSPCF	Não	MARCO BUZZI	09/09/2014	11/03/2015	22/05/2015 ROA	18/11/2016	12/06/2018	
Embargos de Divergência - Reautuação:									
Processo	Admissibilidade	Alterou a Tese Firmada?	Relator						
EResp 1439163/SP Push	Não admitido	Não	FRANCISCO FALCÃO						

Última atualização: 14/08/2019

Processos Suspensos: 310

Exportar todos

Imprimir selecionados


Selecionar todos/nenhum

Esta pesquisa recupera informações inseridas pelo Nugep nesta página e as presentes na base de dados da Secretaria de Jurisprudência do STJ.

Versão 2.3.27 | de 09/12/2019 1

 Como chegar

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 - Brasília - DF  +55 61 3319-8000

 Voltar ao topo